MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
BR 226, KM 405, s/n Bairro São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
site: www.paudosferros.ufersa.edu.br/Telefone: (84) 3317-8512
E-mail: engambientalesanitaria.pdf@ufersa.edu.br

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (CCEAS) DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). --------
Ao vigésimo sexto dia do mês de maio, de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, por meio de reunião remota, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e seis do CCEAS/CMPF/Ufersa, presidida pela coordenadora do curso, a docente Wilza da Silva Lopes. Estiveram presentes os seguintes representantes docentes: Antônio de Pádua Farias de Souza Filho, Jacineumo Falcão de Oliveira, Joseane Dunga da Costa, Kytéria Sabina Lopes de Figueredo e representante discente Maycon Douglas Nunes Fonseca. Constatado o quórum, a presidente saudou os conselheiros presentes e deu início à reunião. A presidente iniciou a reunião apresentando o ponto de pauta, que, não recebendo propostas de modificação, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Assim, a pauta da reunião ficou organizada da seguinte forma: **primeiro ponto**- Apreciação e deliberação sobre oferta de turma de férias. Aberto o primeiro ponto, referente à apreciação e deliberação sobre a oferta de turma de férias, foi apresentada a solicitação de abertura da componente curricular PEN2028 – Equações Diferenciais. A presidente explicou que, em conversa com a PROGRAD, foi esclarecido que as resoluções da UFERSA não apresentam clareza quanto a esse tipo de oferta, porém a orientação recebida foi de que apenas disciplinas com carga horária de trinta ou quarenta horas poderiam ser ofertadas nesse período, considerando que disciplinas de sessenta horas demandariam aproximadamente quatro semanas de aula, o que não seria viável no período disponível. Em seguida, a docente Kytéria Sabina Lopes de Figueredo informou que não seria possível realizar o cadastro da turma no sistema acadêmico nas condições atuais e sugeriu, como alternativa, a realização de um pedido de excepcionalidade à PROGRAD, para que a turma pudesse funcionar e, posteriormente, o caso provavelmente fosse encaminhado ao CONSEPE como recurso. Após as discussões, foi proposto como encaminhamento o indeferimento da abertura da turma de férias, por não contemplar os requisitos previstos na resolução vigente. Submetido à votação, o indeferimento da abertura da turma de férias, por não atender aos requisitos de temporalidade estabelecidos na Resolução nº 001/2017, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Iandra Leticia Pereira Ananias de Sousa, Secretária, lavro a presente ata, que dato, e após ser lida, votada e aprovada, será assinada pela presidência, pelos conselheiros presentes e por mim.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Aprovada em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis. 26/06/2026. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Presidente: Wilza da Silva Lopes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Representantes Docentes: Antônio de Pádua Farias de Souza Filho, Jacineumo Falcão de Oliveira, Joseane Dunga da Costa e Kytéria Sabina Lopes de Figueredo.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Representante Discente: Maycon Douglas Nunes Fonseca.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Secretária: Iandra Leticia Pereira Ananias de Sousa.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx